

Decreto Legislativo nº 248/2002.
Concede Título de Cidadão

A Câmara Municipal de Mantenópolis
aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto:

Art. 1º - Fica concedido ao Sr. JOÃO FERREIRA BARBOSA, agricultor, o Título de Cidadão Mantenopolitano.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, “*Sala Luís Simão*”, Mantenópolis-ES, 07 de Maio de 2002.

ANANIAS MARÇAL DIAS
Presidente em Exercício